Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 14/12/2021

# DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2021

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, Vereador *Alan Francisco Siqueira***, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 31, §§1° e 2° da Constituição Federal de 1988 c/c art. 30, inciso XI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 26, I, alínea "*f*" e art. 104, II, ambos do Regimento Interno da Casa e,

***Considerando*** que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia proferiu o Parecer Prévio PPL – TC 00034/21 à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, relativas ao exercício de 2020, de responsabilidade da Senhora Gislaine Clemente no período de 1°.1.2020 na 30.9.2020 e Senhor Jaime Robaina Fuentes no período de 30.9.2020 a 31.12.2020;

Faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e Eu **PROMULGO** e **publico** o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1°.** Ficam **aprovadas** as Contas do Município de São Francisco do Guaporé/RO, referentes ao **exercício de 2020** de responsabilidade da Senhora **Gislaine Clemente** (CPF n[redacted]), na qualidade de Prefeita Municipal no período de 1°.1.2020 a 30.9.2020 e Senhor **Jaime Robaina Fuentes** (CPF n.[redacted]), na qualidade de Prefeito Municipal no período de 30.9.2020 a 31.12.2020, na forma e nos termos do



Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Parecer Prévio PPL-TC 00034/21 aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Edifício *José Benedito Clemente*, aos 14 de dezembro de 2021.

**Alan Francisco Siqueira**
***Presidente CMSFG/RO***



Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000